Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1128

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro
(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309
www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.016/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA FERNANDA FRANCO ISIDORO DIAS, PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sra. **FERNANDA FRANCO ISIDORO DIAS,** portador da cédula de Identidade RG n°***.752.567-* SSP/SP, e CPF n° ***956478**, para ocupar o cargo de **FONOAUDIÓLOGA,** junto ao Departamento de Saúde, em virtude de cargo efetivo, recebendo os vencimentos correspondentes a REF - 8, da Tabela de Vencimentos Geral da Prefeitura de Cruzalia – SP, nos termos da Lei 072/2025 de 03 de fevereiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 05 de dezembro de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.017/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR EVERTON CEZAR DO PRAZO JUNIOR, PARA O CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. **EVERTON CEZAR DO PRADO JUNIOR**, portador da cédula de Identidade RG n°***.289.563-* SSP/SP, e CPF n° ***097429**, para ocupar o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** junto ao Departamento de Saúde, em virtude de cargo efetivo, recebendo os vencimentos correspondentes a REF - 3, da Tabela de Vencimentos Geral da Prefeitura de Cruzalia – SP, nos termos da Lei 072/2025 de 03 de fevereiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 05 de dezembro de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.018/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR NICOLAS PIETRO CARVALHO DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE COLETOR DE RESIDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o Sr. **NICOLAS PIETRO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade RG n°***.455.373-* SSP/SP, e CPF n° ***514858**, para ocupar o cargo de **COLETOR DE RESIDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS,** junto ao Departamento de Obras, em virtude de cargo efetivo, recebendo os vencimentos correspondentes a REF - 2, da Tabela de Vencimentos Geral da Prefeitura de Cruzalia – SP, nos termos da Lei 072/2025 de 03 de fevereiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 05 de dezembro de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....


ISENÇÃO
IPTU 2026
ATÉ O DIA 19/12
PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028


QUEM TEM DIREITO À
ISENÇÃO?
• Aposentados ou Pensionistas
• Pessoas com Deficiência Física Permanente
• Pessoas em situação de vulnerabilidade
• Portadores de Neoplasias Malignas, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Paralisia Irreversível incapacitante.


COMO FAZER A
SOLICITAÇÃO?
Presencialmente na Prefeitura
É necessário comparecer à Prefeitura para solicitar
a isenção com toda a documentação necessária.


DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA
Alguns dos documentos:
• Cópia do RG e CPF do requerente
• Cópia do comprovante de endereço
Para saber todos os documentos necessários, entre no link da legenda e veja onde você se enquadra.
PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028